



**LEI MUNICIPAL Nº 1.573, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
Autoria: Ver. João Antonio Viana

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA PREFEITO GERARDO NUNES MALVEIRA**, uma artéria urbana localizada no Distrito de Olho D'Água da Bica, iniciada na Rua Francisco Porfírio, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste até o Cemitério de Distrito de Olho D'Água da Bica, paralela com a Rua Antonio Odorico de Góis.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de dezembro de 2016.

*José Marcundes Moreira*  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*